

# TABELA DE EMOLUMENTOS

## Provimento 46/2022

### TABELA A – ATOS DOS TABELIÃES

TABELA A – ATOS DOS TABELIÃES	
<b>03 – AUTENTICAÇÃO</b> (plantas, públicas formas, fotocópias e outros documentos)	R\$ 3,90
<b>05 – BUSCA</b>	R\$ 28,90
<b>10 – OFÍCIO</b> (de qualquer natureza)	R\$ 17,50
<b>13 – SERVIÇOS DE FAC-SÍMILE:</b>	
a) pela primeira página	R\$ 12,90
b) por página que crescer	R\$ 5,80
<b>TABELA C - ATOS DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	
<b>19 - AVERBAÇÃO:</b>	
a) sem valor declarado	R\$ 17,50
b) com valor declarado:	
l) de R\$ 0,01 até R\$ 2.132,29	R\$ 92,10
ll) acima de R\$ 2.132,29 será cobrado R\$ 23,50 a cada acréscimo de R\$ 1.066,27 até o emolumento máximo de	R\$ 5.535,10
c) quando se tratar dos termos celebrado com o IBAMA	R\$ 147,20
d) averbação para notificação de cartório, de qualquer ato praticado na nova circunscrição imobiliária	R\$ 17,50
<b>20 – AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO(área em m²):</b>	
a) até 70m²	R\$ 183,70
b) acima de 70m² e até 100m²	R\$ 276,40
c) acima de 100m² e até 150m²	R\$ 461,00
d) acima de 150m² e até 200m²	R\$ 737,50
e) acima de 200m² e até 250m²	R\$ 931,90
f) acima de 250m² e até 300m²	R\$ 1.291,00
g) acima de 301m²	R\$ 1.660,40

# TABELA DE EMOLUMENTOS

## Provimento 46/2022

<b>21 - CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DO REGISTRO DE CÉDULA:</b>	R\$ 17,50
<b>NOTA:</b> Este ato não está sujeito a pagamento de custas ao Estado, nem ao recolhimento das contribuições referidas na tabela "F".	
<b>22 CERTIDÃO</b> verbo ad verbum ou em breve relatório:	
a) pela primeira folha	R\$ 25,50
b) por página que acrescer, mais	R\$ 5,70
<b>23 DÚVIDA</b> (julgada procedente, pelas anotações nos livros)	R\$ 154,80
<b>24 GUIA</b> (para recolhimento de tributos)	R\$ 42,20
<b>25 INCORPORAÇÃO E CONDOMÍNIO:</b>	
a) inscrição de memorial de incorporação ou instituição de condomínio, calculado sobre o valor do terreno e custo global da obra, de acordo com o art. 32 da Lei n. 4591/64, com base no estatuído na norma NB-140/ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas:	
I) com valor de R\$ 0,01 até R\$ 85.293,37	R\$ 1.870,30
II) com valor de R\$ 85.293,37 até R\$ 127.939,91	R\$ 3.690,30
III) com valor de R\$ 127.939,91 até R\$ 170.586,59	R\$ 5.535,10
IV) com valor de R\$ 170.586,59 até R\$ 213.233,43	R\$ 7.380,60
V) acima de R\$ 213.233,43 será cobrado R\$ 23,50 a cada R\$ 1.066,27 que acrescer até o emolumento máximo de	R\$ 55.357,70
b) registro de convenção de condomínio, qualquer que seja o número de unidades, incluindo o valor de averbações necessárias	R\$ 2.398,30
<b>26 LOTEAMENTO:</b>	
a) registro de loteamento ou desmembramento urbano ou rural, além das despesas de publicações pela	R\$ 42,10

# TABELA DE EMOLUMENTOS

## Provimento 46/2022

imprensa, por lote ou gleba	
b) intimação ou notificação, por pessoa, excluídas as despesas de publicação de editais ou condução:	
I) no perímetro urbano	R\$ 25,50
II) no perímetro suburbano	R\$ 39,90
III) no perímetro rural	R\$ 54,70
c) pelo edital, além das despesas de publicação	R\$ 42,20
<b>NOTA:</b> Os registros de contratos particulares de compromisso de venda e compra, oriundos de loteamentos “inscritos” nos termos do Decreto n. 58/37 e legislação posterior aplicável à espécie, sofrerão <b>descontos de 50%</b> (cinquenta por cento) sobre a Tabela C.	
<b>27 REGISTRO</b> (inclusive as indicações reais e pessoais e fornecimento de certidão):	
a) de R\$ 0,01 até R\$ 2.132,29;	R\$ 92,10
b) acima de R\$ 2.132,29 será cobrado R\$ 23,50 a cada acréscimo de R\$ 1.066,27 até o limite máximo de	R\$ 5.535,10
c) pela matrícula	R\$ 90,50
d)* para registro do Livro 3 de cédulas rurais, como: cédula rural pignoratícia, cédula rural hipotecária, cédula rural pignoratícia e hipotecária, nota de crédito rural, cédula de produto rural, bem como cédula de crédito comercial e industrial, independentemente do número de imóveis gravados:	
de R\$ 0,01 a R\$ 2.132,29	R\$ 92,10
acima de R\$ 2.132,29 será cobrado mais R\$ 23,50 a cada R\$ 2.132,29 que crescer, até o limite máximo de	R\$ 1.845,00
- para registro no Livro 2, será cobrada mais a quantia fixa por contrato ou cédula	R\$ 92,10
- averbação por cancelamento, de extinção do ônus real (cédulas rurais)	R\$ 17,50
- aditivos que não alteram a garantia (incluindo a certidão da averbação)	R\$ 92,10
* Incluída letra “d” ao item 27 da Lei n. 7.550/01, por meio da Lei n. 7.731/02 (DOU de 31.10.02)	
<b>NOTAS:</b>	
I) O preço do ato praticado será calculado de acordo com os valores determinados pelos parâmetros a seguir, prevalecendo o que for maior:	
a) preço ou valor econômico da transação ou do negócio jurídico declarado pelos interessados;	

# TABELA DE EMOLUMENTOS

## Provimento 46/2022

b) valor tributário do imóvel, estabelecido no último lançamento efetuado pela Prefeitura Municipal, para efeito de cobrança de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, ou o valor da avaliação do imóvel rural aceito pelo órgão federal competente, considerando o valor da terra nua, as acessões e as benfeitorias;	
c) base de cálculo utilizada para o recolhimento do imposto de transmissão “inter vivos” de bens imóveis (decisão prolatada pelo Corregedor-Geral da Justiça, nos autos de Pedido de Providências n. 719/2008-DOF, em face da ADIN n 3.887, julgada pelo Supremo Tribunal Federal).	
II) Os registros e averbações relativos às aquisições de casa própria, em que for parte cooperativa habitacional, serão considerados para efeito do emolumento, um ato apenas, não podendo exceder a sua cobrança o limite correspondente a	R\$ 48,20
III) Os emolumentos e custas devidas pelos atos de aquisição de imóveis pelas cooperativas habitacionais e os de averbação de construção, estarão sujeitos as seguintes limitações :	
a) imóveis com até 60m <sup>2</sup> de área construída	R\$ 11,80
b) superior a 60m <sup>2</sup> e até 70m <sup>2</sup> de área construída	R\$ 17,50
c) superior a 70m <sup>2</sup> e até 80m <sup>2</sup> de área construída	R\$ 23,90
IV) Pelo edital, além das despesas de publicação	R\$ 34,00
<b>28 REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL</b>	R\$ 136,20
<b>TABELA E - ATOS DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS</b>	
<b>33 – AUTENTICAÇÃO DE MICRO-FILME (por rolo)</b>	R\$ 12,80
<b>NOTA:</b> No caso de autenticação de cópia do documento, extraída do microfilme, será cobrado o valor da fotocópia, por folha.	
<b>34 – AVERBAÇÃO DE CONTRATO, TÍTULO, DOCUMENTO OU PAPEL COM VALOR DECLARADO (incluída uma certidão):</b>	
a) de R\$ 0,01 até R\$ 2.132,29;	R\$ 92,10
b) acima de R\$ 2.132,29 será cobrado R\$ 23,50 a cada acréscimo de R\$ 1.066,27 até o limite máximo de	R\$ 5.535,10

# TABELA DE EMOLUMENTOS

## Provimento 46/2022

<b>35 - AVERBAÇÃO DE CONTRATO, TÍTULO, DOCUMENTO OU PAPEL SEM VALOR DECLARADO</b> (incluída uma certidão)	R\$ 35,90
<b>36 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO</b>	
a) de pessoa jurídica com fins econômicos:	
I) de R\$ 0,01 até R\$ 2.132,29;	R\$ 45,90
II) acima de R\$ 2.132,29 será cobrado R\$ 12,60 a cada acréscimo de R\$ 1.066,27 até o limite máximo de	R\$ 2.767,30
b) outros cancelamentos	R\$ 35,90
<b>37 - CERTIDÃO:</b>	
a) pela primeira folha	R\$ 54,90
b) por página que acrescer	R\$ 8,40
<b>42 – NOTIFICAÇÃO pela primeira página</b> (incluída uma certidão):	
a) no perímetro urbano	R\$ 35,90
b) no perímetro rural	R\$ 73,20
c) por página que acrescer	R\$ 5,30
<b>NOTA: EXCLUEM-SE desses valores as despesas de:</b>	
I) POSTAGEM (no caso de “aviso de recebimento em mãos próprias – ARMP” cuja tarifa é estabelecida pela ECT);	
II) CONDUÇÃO (que será fornecida pela parte no caso de ser pessoal); ou	
III) PUBLICAÇÃO (no caso de ser por edital); e	
IV) de REGISTRO (itens 43, 44, 45 ou 46 desta tabela “E”, que fica a critério da parte).	
<b>44 - REGISTRO INTEGRAL DE CONTRATO, TÍTULO, DOCUMENTO OU PAPEL COM VALOR DECLARADO</b> incluindo o fornecimento de uma certidão, sobre o valor do contrato:	
a) de R\$ 0,01 até R\$ 2.132,29;	R\$ 92,10
b) acima de R\$ 2.132,29 será cobrado R\$ 23,50 a cada acréscimo de R\$ 1.066,27 até o limite máximo de	R\$ 5.535,10

# TABELA DE EMOLUMENTOS

## Provimento 46/2022

c)* para registro de contratos de compra e venda de equipamentos, máquinas e implementos agrícolas com cláusula de alienação fiduciária ou pacto de reserva de domínio:	
a) de R\$ 0,01 até R\$ 2.132,29;	R\$ 92,10
b) acima de R\$ 2.132,29 será cobrado R\$ 23,50 a cada acréscimo de R\$ 2.132,29 até o limite máximo de	R\$ 1.845,00
* incluída letra “c” ao item 44 por meio da Lei n. 7.731/02	
<b>NOTA:</b> Não sendo o valor do contrato expresso em reais, serão devidos os emolumentos calculados mediante conversão da quantidade da mercadoria expressa no documento, conforme cotação da Bolsa de Mercadorias de Futuro e realizado o cálculo conforme consta desta tabela	
<b>45 - REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULO, DOCUMENTO OU PAPEL SEM VALOR DECLARADO</b>	
a) até uma página	R\$ 92,10
b) por página que acrescer	R\$ 5,30
<b>46 - REGISTRO RESUMIDO (por ato):</b>	
a) até uma página	R\$ 92,10
b) por página que acrescer	R\$ 5,40